



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 326/2017

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 112/2017

Processo: 23117.005663/2017-65

O HOSPITAL DE CLÍNICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por meio de sua DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2017, publicada no D.O.U. de 18/10/2017, processo administrativo n.º 23117.005663/2017-65, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material hospitalar: agulhas, avental cirúrgico, equipos, entre outros, incluindo a cessão de equipamentos, em regime de comodato**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, anexo IV do edital de Pregão nº 112/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: DILUKA POWER LTDA - ME - 05.255.236/0001-92 - Rua Marques do Heravi, 186 - Jardim das Palmeiras - Santo Ângelo RS - 98801640 - 55 3313-5746 - Representante Legal: Dirson Luiz Kaufmann CPF. 549.563.660-00 RG 3055817401						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
86	MICROFILTRO COMPATÍVEL COM O PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA PORTÁTIL AQUAUNO PARA ENCAIXE EM CARÇAÇA DE 20 POLEGADAS DE ALTURA E 2,5	Hidrotek	Refil PP super 20	PC	250	19,95	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	POLEGADAS DE DIÂMETRO EXTERNO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO LISO PURO, NA COR BRANCA, FORMA CILÍNDRICA, SEM ADITIVOS, ADESIVOS OU LUBRIFICANTES, COM CAPACIDADE PARA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO MAIORES QUE 1 MICRON, VAZÃO MÁXIMA DE 1500 LITROS/HORA, PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA DE 120 PSI/ 7KGF /CM², COM DIMENSÕES DE 8 CM DE LARGURA, 50 CM DE ALTURA, 8 CM DE PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADO DO PRODUTO DE 234 G, COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 3 MESES OU CAPAZ DE FILTRAR NO MÍNIMO 6000 LITROS DE ÁGUA. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.					
87	MICROFILTRO COMPATÍVEL COM O PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA PORTÁTIL AQUAUNO PARA ENCAIXE EM CARÇAÇA DE 20 POLEGADAS DE	Hidrotek	Refil super 20 carvão	PC	250	38,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ALTURA E 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO EXTERNO. FABRICADO COM CARVÃO EM BLOCO, NA COR BRANCA, FORMA CILINDRICA, SEM ADITIVOS, ADESIVOS OU LUBRIFICANTES, COM CAPACIDADE PARA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO MAIORES QUE 5 MICRA, COM ANEL DE VEDAÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES DO PERFIL, VAZÃO MÁXIMA DE 720 LITROS/HORA, PRESSÃO MÁXIMA SUPPORTADA DE 100 PSI/ 7KGF /CM², CAPACIDADE MÍNIMA DE 85% DE RETEÇÃO DE CLORO, COM DIMENSÕES DE 7 CM DE LARGURA, 50 CM DE ALTURA, 7 CM DE PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADO DO PRODUTO DE 895 G, COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6 MESES OU CAPAZ DE FILTRAR NO MÍNIMO 6000 LITROS DE ÁGUA. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPACTO NÃO PERMITINDO A CRIAÇÃO DE CANAIS, FLUIDIFICAÇÃO OU LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS FINAS DE CARVÃO, CAPAZ DE RETER O CLORO, REMOVER SABORES, ODORES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS ORGÂNICAS. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.						
--	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.						
88	MICROFILTRO COMPATÍVEL COM O PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA PORTÁTIL AQUAUNO PARA ENCAIXE EM CARÇAÇA DE 20 POLEGADAS DE ALTURA E 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO EXTERNO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO PLISSADO PURO, NA COR BRANCA, FORMA CILÍNDRICA, SEM ADITIVOS, ADESIVOS OU LUBRIFICANTES, COM CAPACIDADE PARA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO MAIORES QUE 30 MICRA, COM ANEL DE VEDAÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES DO PERFIL, VAZÃO MÁXIMA DE 3180 LITROS/HORA, PRESSÃO MÁXIMA SUPOSTADA DE 100 PSI/ 7KGF /CM², COM DIMENSÕES DE 7 CM DE LARGURA, 50 CM DE ALTURA, 7 CM DE PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADO DO PRODUTO DE 240 G, COM VIDA ÚTIL DE NO MÍNIMO 6 MESES OU CAPAZ DE FILTRAR NO MÍNIMO 6000 LITROS DE ÁGUA. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	Hidrotek	Refil plissado super 20	PC	250	50,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DATA DE VALIDADE DO PRODUTO,						
89	MICROFILTRO COMPATÍVEL COM O PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA PORTÁTIL VEXER, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO LISO PURO, NA COR BRANCA, FORMA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE PARA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO MAIORES QUE 1 MICRON, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25.1 CM, DIÂMETRO INTERNO DE 2.7 CM, DIÂMETRO EXTERNO DE 6.4 CM. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	Hidrotek	Refil PP 10"	PC	250	13,20	
90	MICROFILTRO COMPATÍVEL COM O PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA PORTÁTIL VEXER, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO LISO PURO, NA COR BRANCA, FORMA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE PARA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO MAIORES QUE 1 MICRON, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25.1 CM, DIÂMETRO INTERNO DE 2.7 CM, DIÂMETRO EXTERNO DE 6.4 CM. TODO O	Hidrotek	Refil PP 10"	PC	250	13,20	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.						
91	MICROFILTRO CILÍNDRICA COMPATÍVEL COM O PURIFICADOR DE ÁGUA POR OSMOSE REVERSA PORTÁTIL VEXER. CONFECCIONADO EM CARVÃO ATIVO, NA COR BRANCA, FORMA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE PARA REMOÇÃO DE PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO MAIORES QUE 5 MICRA, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25.1 CM, DIÂMETRO INTERNO DE 2.7 CM, DIÂMETRO EXTERNO DE 6.4 CM. TODO O CONJUNTO DEVE SER APIROGÊNICO E ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO.	Hidrotek	Refil cto - carvão 10"	PC	250	25,00	

2.1.1. Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessário para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.



3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 17 de Outubro de 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

DILUKA POWER LTDA - ME
Dirson Luiz Kaufmann
REPRESENTANTE LEGAL

DILUKA POWER LTDA
05.255.236/0001-92
Jardim das Palmeiras, 186
Santo Ângelo - RS